



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1100 - Barra Mansa, 21 de Maio de 2019 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO N.º 9526 , DE 21 DE MAIO DE 2019.

Ementa: Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência áreas do município afetadas por desastre natural, estendendo-se os efeitos do Decreto nº 9473, de 8 de abril de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a forte precipitação pluviométrica ocorrida nesta cidade nos dias 18 e 19 de maio de 2019 que atingiram o Município com volume de chuvas acumulado de 136 mm;

CONSIDERANDO que a forte precipitação pluviométrica, a exemplo do que já havia ocorrido nos dias 05, 06 e 07 de abril de 2019, novamente ocasionou deslizamentos de terra, queda de árvores, queda de postes, desabamento de casas, rompimento de pontes e passarelas, enchentes que provocaram danos em imóveis públicos e particulares, entupimento de redes por barro, interrupções de tráfego em diversas ruas, erosão e afundamento de diversos logradouros e nesta último desastre com agravamento ocasionado por transbordo dos rios Barra Mansa, Bocaina e Bananal, prejudicando a circulação de pedestres e veículos;

CONSIDERANDO que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como, para assistência e socorro dos afetados;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar despesas extraordinárias, não previstas em orçamento de forma a possibilitar o restabelecimento da ordem;

CONSIDERANDO que, como consequência desse desastre, resultaram danos e prejuízos econômicos que necessitam da pronta intervenção dos Poderes Públicos; e

CONSIDERANDO as dificuldades econômicas da população afetada pelo desastre,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre natural, em função das fortes chuvas ocorridas nos dias 18 e 19 de maio, nesta cidade, a qual é caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas contidas no Formulário de Informações de Desastre – FIDE (Protocolo nº RJ – F – 3300407 – 13214 – 20190518 – COBRADE 1.3.2.1.4 – Tempestade Local/ Convectiva – Chuvas Intensas do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres).

§ 1º – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre.

§ 2º - Estende-se à situação de anormalidade reconhecida neste decreto, todos os efeitos do Decreto 9473 de 08 de abril de 2019, modificado pelo Decreto 9483 de 12 de abril de 2019.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor nesta data, devendo vigorar por um prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, até completar um máximo de 180 dias,

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de maio de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO N.º 9515 DE 13 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

DECRETA:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 355.000,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção da Unidade – SMF

04.123.0105.2288 – 135 – 33.90.47.00 – 0100R\$
355.000,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção da Unidade – SMF

04.123.0105.2288 – 130 – 31.90.92.00 – 0100R\$
100.000,00

Manutenção da Unidade – SMF

04.123.0105.2288 – 137 – 33.90.92.00 – 0100R\$
100.000,00

Redução de Encargos da Dívida Interna - SMF

28.843.0019.2054 – 142 – 32.90.21.00 – 0100R\$
155.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de maio de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO N.º 9517 DE 13 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

DECRETA:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Reequipamento – SMF

04.123.0106.2316 – 1083 – 44.90.52.00 – 0505R\$ 200.000,00



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice Prefeito

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

VANTOIL DE SOUZA JUNIOR

Secretaria Municipal de Ordem Pública

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

AGNALDO SEBASTIÃO RAYMUNDO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Superintendente da Fundação de Cultura

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS

Art. 2º Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**Manutenção da Unidade – SMF**

04.123.0105.2288 – 1070 – 33.90.30.00 – 0505R\$ 200.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de maio de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9522 DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

DECRETA:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 41.383,42 (Quarenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

04.01– FUNDAÇÃO CULTURA DE BARRA MANSA**Manutenção da Unidade - FCBM**

04.122.0105.2304 – 544 – 33.90.39.00 – 0300R\$ 20.383,42

Reequipamento – FCBM

04.122.0106.2320 – 547 - 44.90.52.00 – 0300R\$ 21.000,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

04.01– FUNDAÇÃO CULTURA DE BARRA MANSA**Manutenção da Unidade – FCBM**

04.122.0105.2304 – 536 – 31.90.11.00 – 0300R\$ 41.383,42

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de maio de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 027 /2019

CONTRATANTE: Município de Barra Mansa/RJ;

CONTRATADO: EPODONTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;

OBJETO: Prestar serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado em atendimento a secretaria municipal de administração;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: cód. reduzido nº 118;

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

DO PRAZO: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 25.235,13 (vinte e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e treze centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12288/2018

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017

CONTRATANTE: Município de Barra Mansa/RJ;

CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S/A;

OBJETO: Prestação de Serviços de fornecimento de 50 linhas de telefonia celular(móvel),com aparelhos em comodato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Lei Federal nº 8.666/93;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Cod reduzido n.101

DO PRAZO: 12 (doze) meses;

VALOR GLOBAL: R\$ 148.800,00(cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01630/2017.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ;

CONTRATADO:ERLEI OLIVEIRA ANDRADE MEDICINA E ANESTESIA LTDA;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO N.101

DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

VALOR GLOBAL: R\$ 392.825,00 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02649/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº015/2019

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;

02 – CONTRATADO: STILUS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CABINES SANITARIAS LTDA ME;

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16605/2018

06 – PREGÃO ELETRONICO: 015/2019;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
		LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, OS BANHEIROS QUÍMICOS DEVERÃO SER FABRICADOS EM MATERIAL DE ALTA DURABILIDADE, E SER TOTALMENTE LAVÁVEL, COMPOSTOS DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, TETO TRANSLÚCIDO, INCLINADO, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA, SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PONTOS DE LUZ, TRAVA INTERNA, PORTA COM 180º DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE A MANTENHA FECHADA; PISO ANTI DERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO/FEMININO/DEFICIENTE FÍSICO E LIVRE/OCUPADO), ALÉM DE PESSOAL		
		NECESSÁRIO A EXECUÇÃO (MANUTENÇÃO E LIMPEZA) DESTES SERVIÇOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS DURANTE TODO O EVENTO.		

01	300	<p>OBSERVAÇÃO:</p> <p>A SITUAÇÃO FÍSICA E A INSTALAÇÃO DAS CABINES DEVERÃO OBSERVAR TODAS AS NORMAS AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS À MATÉRIA.</p> <p>A LICITANTE VENCEDORA SERÁ, SEMPRE, A ÚNICA RESPONSÁVEL PELA HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DIÁRIA (QUE COMEÇARA ANTES DO INÍCIO DOS EVENTOS) DAS CABINES SANITÁRIAS, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS SANITÁRIOS, COMO PAPEL HIGIÊNICO E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA, BEM COMO SERÁ A ÚNICA RESPONSÁVEL PELO DESCARTE DOS RESÍDUOS, DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OS PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS DEVERÃO SER BIODEGRADÁVEIS, FORMULADOS PARA TOTAL ASSEPSIA E EM QUANTIDADE ADEQUADA COM AS NORMAS TÉCNICAS POR CABINE, NÃO CONTENDO FORMOL OU QUALQUER OUTRA SUBSTÂNCIA QUÍMICA DE NATUREZA AGRESSIVA E QUE NÃO EXALEM MAUS ODORES. NO DESCARTE DOS RESÍDUOS, A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR DEVERÁ SER RIGOROSAMENTE OBSERVADA. OS BANHEIROS QUÍMICOS DEVERÃO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E AS NORMAS DE SEGURANÇA. A EMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A RESPONSABILIDADE TÉCNICA FICARÁ A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA DE FORMA A ATENDER O QUE DETERMINAR A LEGISLAÇÃO.</p> <p>PARA A ATIVIDADE EXIGIDA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR AINDA:</p> <p>A) LICENÇA AMBIENTAL ESTADUAL DEFERIDA PELO INEA</p> <p>B) LICENÇA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO QUE RECEBERÁ OS RESÍDUOS</p>	R\$ 190,00	R\$ 57.000,00
----	-----	--	------------	---------------

		<p>C) MANIFESTO DE RESÍDUOS, DEVIDAMENTE EMITIDO PELO INEA, NAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL.</p> <p>D) COMPROVAÇÃO TÉCNICA DE QUE A EMPRESA JÁ TENHA PRESTADO ESSE SERVIÇO.</p>		
		<p>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS ADAPTADOS, OS BANHEIROS QUÍMICOS DEVERÃO SER FABRICADOS EM MATERIAL DE ALTA DURABILIDADE, E SER TOTALMENTE LAVÁVEL, COMPOSTOS DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, TETO TRANSLÚCIDO,</p> <p>INCLINADO, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA, SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PONTOS DE LUZ, TRAVA INTERNA, PORTA COM 180º DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE A MANTENHA FECHADA; PISO ANTI DERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO /FEMININO/ DEFICIENTE FÍSICO E LIVRE/OCUPADO), ALÉM DE PESSOAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO (MANUTENÇÃO E LIMPEZA) DESTES SERVIÇOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS DURANTE TODO O EVENTO.</p> <p>OBSERVAÇÃO:</p> <p>A SITUAÇÃO FÍSICA E A INSTALAÇÃO DAS CABINES DEVERÃO OBSERVAR TODAS AS NORMAS AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA</p> <p>APLICÁVEIS À MATÉRIA.</p>		

02	13	<p>A LICITANTE VENCEDORA SERÁ, SEMPRE, A ÚNICA RESPONSÁVEL PELA HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DIÁRIA (QUE COMEÇARA ANTES DO INÍCIO DOS EVENTOS) DAS CABINES SANITÁRIAS, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS SANITÁRIOS, COMO PAPEL HIGIÊNICO E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA, BEM COMO SERÁ A ÚNICA RESPONSÁVEL PELO DESCARTE DOS RESÍDUOS, DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO.</p> <p>OS PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS DEVERÃO SER BIODEGRADÁVEIS, FORMULADOS PARA TOTAL ASSEPSIA E EM QUANTIDADE ADEQUADA COM AS NORMAS TÉCNICAS POR CABINE, NÃO CONTENDO FORMOL OU QUALQUER OUTRA SUBSTÂNCIA QUÍMICA DE NATUREZA AGRESSIVA E QUE NÃO EXALEM MAUS ODORES. NO DESCARTE DOS RESÍDUOS, A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR DEVERÁ SER RIGOROSAMENTE OBSERVADA. OS BANHEIROS QUÍMICOS DEVERÃO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E AS NORMAS DE SEGURANÇA. A EMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A RESPONSABILIDADE TÉCNICA FICARÁ A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA DE FORMA A ATENDER O QUE DETERMINAR A LEGISLAÇÃO.</p> <p>PARA A ATIVIDADE EXIGIDA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR AINDA:</p> <p>A) LICENÇA AMBIENTAL ESTADUAL DEFERIDA PELO INEA</p> <p>B) LICENÇA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO QUE RECEBERÁ OS RESÍDUOS</p> <p>C) MANIFESTO DE RESÍDUOS, DEVIDAMENTE EMITIDO PELO INEA, NAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL.</p>	R\$264,00	R\$3.432,00
VALOR TOTAL:*****				R\$ 60.432,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº009/2019

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: VINSTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME;
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16599/2018
06 – PREGÃO ELETRONICO: 009/2019;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	500	Eventual contratação empresa de segurança e vigilância para prestar serviços nos períodos dos Eventos Rurais promovidos pela SMDR (Torneios Leiteiro, Agrofest, Dias de Campo, entre outros). A quantidade será definida de acordo com a particularidade de cada evento, por dia.	R\$190,00	R\$95.000,00
VALOR TOTAL:*****				R\$95.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº007/2019A

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: JOSE E SERGIO BUFE LTDA ME ;
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BUFFET;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16601/2018
06 – PREGÃO ELETRONICO: 007/2019A;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2019.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	2.850	SERVIÇO ALMOÇO E JANTAR Cardápio: - Feijão - Arroz - Massa (Macarrão ou outra) - Verdura (01 tipo) - Legume (01 tipo) - Salada - Angu - 02 pedaços de carne - 01 copo de refresco ou refrigerante Variações: farofa, salpicão, maionese Carnes: pernil, lagarto, contra-filé, contra coxa de frango,	R\$13,02	R\$37.107,00

		peito de frango.		
		SERVIÇO CAFÉ DA MANHÃ E LANCHE DA TARDE Cardápio: - 01 pão de sal (50 gramas) com queijo e presunto e manteiga - 01 café (200 ml) - 01 leite (200 ml) - 01 bebida pronta de leite integral tipo C com achocolatado (300ml) - 01 fatia de bolo regional (200 gramas aproximadamente) - 01 fatia de broa de fubá (200 gramas aproximadamente) - 01 fruta	R\$9,71	R\$20.876,50
VALOR TOTAL:*****				R\$57.983,50

ERRATA

A planilha de Homologação de Licitação, publicada no Notícia Oficial, Ed.1098, de 07 de maio de 2019.
 Onde se lê:

N.º PRECESSO PREGÃO ELETRONICO	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
134/2018	11-mar-19	AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA ATENDER A PREVIBAM	MULTINEGOCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - ME	R\$ 8.537,00
134/2018	8-mar-19	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ALARME COM MONITORAMENTO 24 HORAS PARA ATENDER A PREVIBAM	MURALHA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME	R\$ 70.270,56

Leia – se:

N.º PRECESSO PREGÃO ELETRONICO	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
166/2018	11-mar-19	AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA ATENDER A PREVIBAM	MULTINEGOCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - ME	R\$ 8.537,00
134/2018	8-mar-19	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ALARME COM MONITORAMENTO 24 HORAS PARA ATENDER A CULTURA	MURALHA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME	R\$ 70.270,56

MARÇO

N.º PREGÃO ELETRONICO	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
134/2018	8-mar-19	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME COM MONITORAMENTO 24 HORAS PARA ATENDER A PREVIBAM	MURALHA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME	R\$ 1.296,00

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

FICA RETIFICADO O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2018, NA CLÁUSULA II QUE SE REFERE AO REAJUSTE, CONFORME ABAIXO:

Onde se lê:**CLÁUSULA II – DO REAJUSTE**

2.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 016/2018, com base na variação de preços do mercado, conforme a tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
01	293.620	KG	EMULSÃO ASFALTICA RM-1C	R\$ 3,02	R\$ 3,54

2.2. O reajuste acarretará o acréscimo de R\$ 152.684,40 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

2.3. A diferença entre os valores faturados e os valores reajustados deverá ser apurada pelo fiscal do contrato.

Leia-se:**CLÁUSULA II – DO REAJUSTE**

2.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 016/2018, com base na variação de preços do mercado, conforme a tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL	VALOR REAJUSTADO	PERÍODO
01	66.380	KG	EMULSÃO ASFALTICA RM-1C	R\$ 3,02	4,30%	R\$ 3,15	AGOSTO A OUTUBRO/2018
01	293.620	KG	EMULSÃO ASFALTICA RM-1C	R\$ 3,15	12,38%	R\$ 3,54	A PARTIR DE NOVEMBRO/2018

2.2. O reajuste acarretará o acréscimo de R\$ 123.141,20 (cento e vinte e três mil e cento e quarenta e um reais e vinte centavos).

2.3. A diferença entre os valores faturados e os valores reajustados deverá ser apurada pelo fiscal do contrato.

2.4. Ademais, os valores aprovados são oriundos do cálculo de realinhamento de preço de emulsão CAP 50/70 conforme apresentado nas fls. 79 a 82 do processo administrativo 113894/2018.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Edital

Nome: ALEXANDRE ANDRE MOREIRA

Endereço: Rua: 1 nº 421, Santa Rita de Cassia - Barra Mansa - RJ

Assunto: Auto de Infração

Informamos que em função do processo nº 10716/2018 foi lançado o auto de infração r-840/2018-SMMADS na inscrição de contribuinte 368748. Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

16 de Abril de 2019.

OBS: Publicado conforme artigo 358 inciso IX, alínea C, da lei complementar nº 57/09

Gerência de Arrecadação Fazendária – GAF
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ERRATA

Portaria nº: 002 de 03 de Maio de 2019, publicada na Notícia Oficial de 07 de Maio de 2019, edição nº: 1098:

Onde se lê:

Hênia Silva Vasconcelos – Comissão Ambiental Sul

Leia-se:

Hênia Silva Vasconcelos – Associação Ecológico Vale do Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de Maio de 2019.

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Anexo do Decreto nº 9470, de 29 de março de 2019, publicado no Notícia Oficial nº 1094 de 10 de abril de 2019.

MEMORIAL DESCRITIVO E MAPA

APA Entorno da Cicuta

ANEXO I

Área: 5.498.445,22m² ou 549,84ha

Perímetro: 14.489,74m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 7.508.314,092m** e **E 593.477,806m**; deste segue pelo eixo do Rio Brandão confrontando com bairros do município de Volta Redonda, com azimute de 172°30'59" por uma distância de 1.772,88m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 7.506.792,250m** e **E 593.677,719m**; deste segue confrontando com a ARIE Cicuta, com azimute de 293°45'43" por uma distância de 557,20m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 7.507.016,765m** e **E 593.167,755m**; deste segue confrontando com a ARIE Cicuta, com azimute de 206°55'15" por uma distância de 89,40m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 7.506.937,055m** e **E 593.127,280m**; deste segue confrontando com a ARIE Cicuta, com azimute de 183°19'13" por uma distância de 1.431,87m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 7.505.507,588m** e **E 593.044,350m**; deste segue confrontando com a ARIE Cicuta, com azimute de 123°57'21" por uma distância de 555,58m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 7.505.197,268m** e **E 593.505,185m**; deste segue confrontando com a ARIE Cicuta, com azimute de 78°59'57" por uma distância de 343,76m até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 7.505.262,864m** e **E 593.842,626m**; deste segue pelo eixo do Rio Brandão confrontando com bairros do município de Volta Redonda, com azimute de 203°26'23" por uma distância de 2.065,87m até o vértice **P-08**, de coordenadas **N**

7.503.836,441m e E 593.224,182m; deste segue confrontando com bairros do município de Barra Mansa, com azimute de 319°43'05" por uma distância de 1.524,95m até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 7.504.999,785m e E 592.238,225m**; deste segue confrontando com bairros do município de Barra Mansa, com azimute de 0°01'16" por uma distância de 517,37m até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 7.505.517,159m e E 592.238,416m**; deste segue confrontando com bairros do município de Barra Mansa, com azimute de 89°51'43" por uma distância de 100,87m até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 7.505.517,402m e E 592.339,290m**; deste segue confrontando com bairros do município de Barra Mansa, com azimute de 359°59'22" por uma distância de 815,30m até o vértice **P-12**, de coordenadas **N 7.506.332,700m e E 592.339,142m**; deste segue confrontando com bairros do município de Barra Mansa, com azimute de 270°23'03" por uma distância de 122,02m até o vértice **P-13**, de coordenadas **N 7.506.333,518m e E 592.217,123m**; deste segue confrontando com bairros do município de Barra Mansa, com azimute de 0°02'04" por uma distância de 455,54m até o vértice **P-14**, de coordenadas **N 7.506.789,060m e E 592.217,396m**; deste segue confrontando com bairros do município de Barra Mansa, com azimute de 270°03'13" por uma distância de 636,54m até o vértice **P-15**, de coordenadas **N 7.506.789,654m e E 591.580,856m**; deste segue confrontando com bairros do município de Barra Mansa, com azimute de 343°54'37" por uma distância de 1.127,76m até o vértice **P-16**, de coordenadas **N 7.507.873,235m e E 591.268,307m**; deste segue confrontando com bairros do município de Volta Redonda, com azimute de 80°28'41" por uma distância de 899,23m até o vértice **P-17**, de coordenadas **N 7.508.021,993m e E 592.155,150m**; deste segue confrontando com bairros do município de Volta Redonda, com azimute de 95°52'10" por uma distância de 116,63m até o vértice **P-18**, de coordenadas **N 7.508.010,067m e E 592.271,165m**; deste segue confrontando com bairros do município de Volta Redonda, com azimute de 41°10'26" por uma distância de 122,95m até o vértice **P-19**, de coordenadas **N 7.508.102,616m e E 592.352,111m**; deste segue confrontando com bairros do município de Volta Redonda, com azimute de 82°34'24" por uma distância de 113,79m até o vértice **P-20**, de coordenadas **N 7.508.117,324m e E 592.464,944m**; deste segue confrontando com bairros do município de Volta Redonda, com azimute de 50°00'48" por uma distância de 218,82m até o vértice **P-21**, de coordenadas **N 7.508.257,940m e E 592.632,602m**; deste segue confrontando com bairros do município de Volta Redonda, com azimute de 93°13'51" por uma distância de 782,47m até o vértice **P-22**, de coordenadas **N 7.508.213,841m e E 593.413,825m**; deste segue confrontando com bairros do município de Volta Redonda, com azimute de 32°32'46" por uma distância de 118,93m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

EMPREENHIMENTO	PROCESSO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	CNPJ / CPF	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	LICENÇA
CRISBAL COM. DE VIDROS TEMPERADOS LTDA - EPP	02857/2018	BENEFICIAMENTO DE VIDROS PLANOS E DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE CORTE, PERFURAÇÃO, BISOTAGEM, LAMINAÇÃO, TÊMPERA E OUTROS	RUA DAS MARGARIDAS - Nº 54 - MORADA DA COLÔNIA II - BARRA MANSA/RJ.	08.599.024/0001-10	Nº 00002739	22/01/2019	LICENÇA DE OPERAÇÃO
I. C. GUIMARÃES	14682/2018	LIMPEZA EM CAMINHÃO-TANQUE (ÁLCOOL, QUEROSENE, GASOLINA E DIESEL) PARA DEGASEIFICAÇÃO DE VAPOR	ROD. PRES. DUTRA - KM 269 Nº 200 FUNDOS - SÃO LUIZ - BARRA MANSA/RJ	31.281.344/0001-40	Nº 00002728	22/01/2019	LICENÇA DE OPERAÇÃO
ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA DE MENDONÇA	13832/2009	LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	RUA MAJOR JOSÉ BENTO - Nº 1597 - VILA NOVA - BARRA MANSA/RJ	11.710.668/0001-49	Nº 00002740	22/01/2019	LICENÇA DE OPERAÇÃO
POSTO METANO LTDA	01134/2018	INSTALAÇÃO DE TANQUES DE COMBUSTÍVEIS SASC	ROD. PRESIDENTE DUTRA, KM 269 - SÃO LUIZ - BARRA MANSA/RJ	03.328.589/0001-03	Nº 00001265	22/01/2019	LICENÇA DE INSTALAÇÃO
SPA TURISMO LTDA-EPP	07609/2016	IMPLANTAÇÃO DE FOSSA FILTRO	ROD. PRESIDENTE DUTRA - KM 282 - FAZENDA CANTAGALO - FLORIANO - BARRA MANSA/RJ	40.396.293/0001-92	Nº 00001243	10/01/2019	LICENÇA DE INSTALAÇÃO
RECAUCHUTADORA VINCOL DE VR EIRELI - EPP	01422/2018	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	AV. DOMINGOS MARIANO - Nº 932 - CENTRO - BARRA MANSA/RJ	05.841.073/0004-72	Nº 00002717	10/01/2019	LICENÇA DE OPERAÇÃO
EMPREENHIMENTO	PROCESSO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	CNPJ / CPF	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	LICENÇA
CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO FÁCIL LTDA	09590/2018	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES COMPLEMENTARES	RUA ABDO FELIPE - Nº 123 - ANO BOM - BARRA MANSA/RJ	27.264.999/0001-32	Nº 00002827	28/03/2019	LICENÇA DE OPERAÇÃO
PAMPAS GRILL EIRELI	01599/2019	IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO PARA ACESSO A CHURRASCARIA PAMPAS GRILL	ROD. PRES. DUTRA - KM 266 - BOA VISTA I - BARRA MANSA/RJ	18.750.429/0001-61	Nº 00001276	11/03/2019	LICENÇA DE INSTALAÇÃO
REVIREX COMÉRCIO E RECICLAGEM LTDA - EPP	05479/2015	RECICLAGEM DE TIJOLOS REFRATÁRIOS E PRODUTOS SIDERÚRGICOS	RD. PRESIDENTE DUTRA - KM 265 FAZENDA CACHOEIRINHA - BOA VISTA - BARRA MANSA/RJ	03.945.032/0001-58	Nº 00002816	28/03/2019	LICENÇA DE OPERAÇÃO
RH TOLEDO COMÉRCIO E IND. DE MADEIRAS LTDA - ME	10562/2018	ATIVIDADE DE ESQUADRIAS E PEÇAS DIVERSAS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS	ESTRADA DA GRAMA - 399 - VILA PRINCIPAL - BARRA MANSA/RJ	09.721.792/0001-68	Nº 00002838	28/03/2019	LICENÇA DE OPERAÇÃO
S.R. EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA	04479/2018	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO	ROD. PRESIDENTE DUTRA KM 276 - Nº 349 - BOCAININHA - BARRA MANSA/RJ	50.418.557/0002-04	Nº 00002794	11/03/2019	LICENÇA DE OPERAÇÃO
METALÚRGICA VULCANO LTDA	06079/2016	CORTE A FRIO E A QUENTE DE CHAPA DE AÇO, DOBRA E ESTAMPA A FRIO, CALANDRA, FURAÇÃO E SOLDA	AV. PRESIDENTE KENNEDY, Nº 2501, ANO BOM - BARRA MANSA/RJ	29.291.531/0003-24	Nº 00002850	28/03/2019	LICENÇA DE OPERAÇÃO
EMPREENHIMENTO	PROCESSO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	CNPJ / CPF	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	LICENÇA
J C STOCO ME	15682/2011	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	ROD. PRESIDENTE VARGAS - Nº 2530 - SANTA CLARA - BARRA MANSA/RJ	06.087.800/0001-78	Nº 00002860	12/02/2019	LICENÇA DE OPERAÇÃO
J CASSIN OFICINA MECÂNICA ME	08919/2018	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	RUA JOAQUIM FAGUNDES FERREIRA, Nº 1080, VILA URSULINO - BARRA MANSA/RJ	39.563.929/0001-64	Nº 00002904	16/04/2019	LICENÇA DE OPERAÇÃO
MEK SOLDA	14821/2018	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA	RUA BOA ESPERANÇA, Nº 23, LOT. AIURUOCA - VISTA ALEGRE - BARRA MANSA/RJ	29.310.04/0001-66	Nº 00002871	15/04/2019	LICENÇA DE OPERAÇÃO
POSTO DE GASOLINA AVANÇO LTDA EPP	10759/2018	POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS	RUA MAJOR JOSÉ BENTO, 806 - VILA NOVA - BARRA MANSA/RJ	04.791.924/0001-04	Nº 00002893	16/04/2019	LICENÇA DE OPERAÇÃO
SOL DA JUSTIÇA TURISMO E FRET. LTDA ME	02149/2017	GARAGEMAMENTO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA	RUA L - Nº 45 - BOA VISTA II - BARRA MANSA/RJ	11.004.610/0001-80	Nº 00002915	29/04/2019	LICENÇA DE OPERAÇÃO



O Conselho Municipal de Políticas de Promoção de Igualdade Racial - COMUPPIR, altera o artigo 8º parágrafo 1º do Regimento Interno, passando a seguinte redação “ §1º O mandato dos membros do Conselho será de quatro anos com reeleição”.

Barra mansa, 15 de maio de 2018.

Silvana Maria Almeida de carvalho
Presidente do COMUPPIR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 024/2019.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA TRANSJOAN TRANSPORTES LTDA ME.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAU COM MOTORISTA E AJUDANTE.
VALOR GLOBAL: R\$82.600,00 (OITENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO: 06 (SEIS) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 455
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17442/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2019.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL ANA PAULA ABREU SODRÉ.
OBJETO: CREDENCIAMENTO NA ESPECIALIDADE DE CARDIOPEDIATRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERENCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO AOS USUÁRIOS DO SUS.
VALOR GLOBAL: R\$28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 1028
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03654/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2019.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR.DANIEL BARBOSA TEIXEIRA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL.
VALOR GLOBAL/ESTIMADO: R\$14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 510 1030200512171 339036 05 0202.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03662/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2019.

MENTO Nº 018/2019.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. LUÊ SANTOS VALIANTE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE PSICOLOGIA.

VALOR GLOBAL/ESTIMADO: R\$19.344,00 (dezenove mil trezentos e quarenta e quatro reais).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 510 1030200512171 339036 05 0202.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15199/2018

EXTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2019.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL JOSANA ESPOSTI ARANTES.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA

VALOR GLOBAL: R\$112.144,80 (CENTO E DOZE MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 1028

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04309/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2019.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR.RÉRISON FRANKLIN DE OLIVEIRA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL.

VALOR GLOBAL/ESTIMADO: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 504 1030200502169 339036 05 0202

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16598/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2019.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. ALINE SILVINO DA CUNHA TEIXEIRA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE NUTRICIONISTA.

VALOR GLOBAL/ESTIMADO: R\$24.192,00(vinte e quatro mil cento e noventa e dois reais).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 510 1030200512171 339036 05 0202.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03023/2019

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

FICA RETIFICADO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O SR. ALVARO DE CARVALHO SALLES, CONFORME ABAIXO:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1 - O valor global do presente contrato é estipulado em R\$ 14.400,00

(Quatorze mil e quatrocentos reais).

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1 - O valor global do presente contrato é estipulado em R\$ 172.800,00 (Cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

PORTARIA Nº 155/2019/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 094/2018 do Processo Administrativo nº 12338/2018, referente à Contratação de Pessoa Jurídica, para realização de exames de eletrocardiograma pediátrico e adulto.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato;

SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES – Matrícula 12356 – Suplente da Gestora do Contrato;

PAULA BRANT RESENDE – Matrícula 5901 – Fiscal do Contrato;

MARCELO LOPES DE SOUZA – Matrícula 15634 – Suplente da Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor com data retroativa a 18/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

Barra Mansa, 30 de Abril de 2019.

PORTARIA Nº 156/2019/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 095/2018 do Processo Administrativo nº 11285/2018, referente à Contratação de Empresa especializada em exames de Teste Ergométrico em esteira rolante.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato;

SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES – Matrícula 12356 – Suplente da Gestora do Contrato;

PAULA BRANT RESENDE – Matrícula 5901 – Fiscal do Contrato;

MARCELO LOPES DE SOUZA – Matrícula 15634 – Suplente da Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor com data retroativa a 18/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

Barra Mansa, 30 de Abril de 2019.

PORTARIA Nº 157/2019/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 05591/2019, referente à Contratação de Empresa especializada em exames de Ecocardiografia.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato;

SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES – Matrícula 12356 – Suplente da Gestora do Contrato;

PAULA BRANT RESENDE – Matrícula 5901 – Fiscal do Contrato;
MARCELO LOPES DE SOUZA – Matrícula 15634 – Suplente da Fiscal do Contrato.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições contrárias.

Barra Mansa, 03 de Maio de 2019.

PORTARIA Nº 158/2019/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 05437/2019, referente à Contratação de Empresa especializada em exames de Mamografia.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato;

SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES – Matrícula 12356 – Suplente da Gestora do Contrato;

PAULA BRANT RESENDE – Matrícula 5901 – Fiscal do Contrato;

MARCELO LOPES DE SOUZA – Matrícula 15634 – Suplente da Fiscal do Contrato.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições contrárias.

Barra Mansa, 03 de Maio de 2019.

PORTARIA Nº 159/2019/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para Comissão Especial de Credenciamento para serviço de Terapia Renal, referente ao Processo Administrativo nº 04988/2019;

SIMONE LOURDES TISSE GOMES – Matrícula 12356

ERIKA RIBEIRO BARBOSA – Matrícula 17410

ISABELA CORREA BARRETO – Matrícula 17224

PATRÍCIA PEREIRA DOPACIO - Matrícula 17363

CHRISTIANE GUERRA DE LANA – Matrícula 17363

Art. 2º- A Comissão será presidida pela servidora **SIMONE LOURDES TISSE GOMES** – Matrícula 12356;

Art 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 06 de Maio de 2019.

PORTARIA Nº 160/2019/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 04988/2019, referente à Contratação de Serviço em Terapia Renal;

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato;

SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES – Matrícula 12356 – Suplente da Gestora do Contrato;

PAULA BRANT RESENDE – Matrícula 5901 – Fiscal do Contrato;

MARCELO LOPES DE SOUZA – Matrícula 15634 – Suplente da Fiscal do Contrato.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições contrárias.

Barra Mansa, 06 de Maio de 2019.

PORTARIA Nº 161 /2019/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº06824/2018, referente à Recurso de Emenda Parlamentar – Proposta nº365071270001160-13.

Isabela Correa Barreto – Matrícula 17224 - Gestora do Contrato;
Maria Cristina dos Santos - Matrícula 10716 - Fiscal do Contrato;
Elba Maria Carvalho de Gouvea – Matrícula 12795 – Fiscal Técnico do Contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 08 de Maio de 2019.

PORTARIA Nº 162 /2019/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº05710/2019, referente Aquisição de Material para atender ao CAPSI e Estação Reviver.

MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO – Matrícula 11820-6 - Gestora do Contrato;
MARIA APARECIDA ALEXANDRE TRINDADE – Matrícula 11868-0 – Suplente da Gestora do Contrato;
CLAUDINE RAFFIDE NOVAES – Matrícula 12023-5- Fiscal do Contrato;
RENATA DIAS DA FONTE – Matrícula 15604 – Suplente da Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 08 de Maio de 2019.

PORTARIA Nº 163 /2019/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº05690/2019, referente Aquisição de Material para atender aos dispositivos da Saúde Mental.

MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO – Matrícula 11820-6 - Gestora do Contrato;
RENATA DIAS DA FONTE – Matrícula 15604 – Suplente da Gestora do Contrato;
MARIA APARECIDA ALEXANDRE TRINDADE – Matrícula 12023-5 - Fiscal do Contrato;
CLAUDINE RAFFIDE NOVAES – Matrícula 12023-5 – Suplente da Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 08 de Maio de 2019.

PORTARIA Nº 164/2019/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 096/2018 do Processo Administrativo nº11120/2017, referente à Exames de Ecocardiograma Transesofágio.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato;
SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES – Matrícula 12356 – Suplente da Gestora do Contrato;
PAULA BRANT RESENDE – Matrícula 5901 – Fiscal do Contrato;
MARCELO LOPES DE SOUZA – Matrícula 15634 – Suplente da Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Barra Mansa, 08 de Maio de 2019.

PORTARIA Nº 165/2019/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº06099/2017, referente à Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Sistema de Suporte Técnico de Informática para cadastro de Doadores de sangue.

SÉRGIO MURILO CONTI DE SOUZA – Matrícula 6488 – Gestor do Contrato;
CLÁUDIA MARIA DE O. ALVES – Matrícula 12195 – Fiscal do Contrato.
Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 08 de Maio de 2019.

PORTARIA Nº 166 /2019/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº08112/2018, referente à Aquisição de Material Gráfico.

LARISSA ALVES DA SILVA - Matrícula 17361 - Gestora do Contrato.
ANA LUCIA TORRES DEVEZAS SOUZA – Matrícula 11055 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 08 de Maio de 2019.

PORTARIA Nº 167 /2019/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº05544/2019, referente à Aquisição de Material de Escritório Gerência Administrativa..

LARISSA ALVES DA SILVA - Matrícula 17361 - Gestora do Contrato;
MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA – Matrícula 15099 – Suplente da Gestora do Contrato;
ADRIANA SILVA MOTA RODRIGUES – Matrícula 12074 – Fiscal do Processo;
ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA – Matrícula 17123 – Suplente do Fiscal do Contrato

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 08 de Maio de 2019..

PORTARIA Nº 168/2019/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº10777/2017, referente à Aquisição de Material Odontológico.

DEISE LÚCIA GUEDES DE OLIVEIRA – Matrícula 10822-7- Gestora do Contrato;
SUZIENE ALVES CONSTANCIO – Matrícula 11794-4 - Fiscal do Contrato

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 13 de Maio de 2019.

PORTARIA Nº 169 /2019/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº06222/2019, referente à Aquisição de Kits de Estimulação precoce na Atenção Básica.

MARIANASOBREIRAALMEIDA-Matrícula 17184-Gestora do Contrato;
ADRIANA DA S. MOTA – Matrícula 12074 –Suplente da Gestora do Contrato;
LEONARDO BRASIL SILVA – Matrícula 15431 – Fiscal do Processo;
MARIA DE LOURDES ROXO CHIESSE – Matrícula 17514 – Suplente do Fiscal do Contrato

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 13 de Maio de 2019..

PORTARIA Nº 170 /2019/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº06224/2019, referente à Aquisição de Kits de Estimulação precoce na Atenção Básica.

MARIANASOBREIRAALMEIDA-Matrícula 17184-Gestora do Contrato;
ADRIANA DA S. MOTA – Matrícula 12074 –Suplente da Gestora do Contrato;
LEONARDO BRASIL SILVA – Matrícula 15431 – Fiscal do Processo;
MARIA DE LOURDES ROXO CHIESSE – Matrícula 17514 – Suplente do Fiscal do Contrato

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 13 de Maio de 2019..

SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **00513/2019-0**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso **II**, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/ 93. Aquisição de 90 (noventa) camisas de uniformes e 08 (oito) jalecos brancos para os funcionários do FUNDAMP, a serem fornecidos por: **R HELENA DA SILVA ME, CNPJ: 73.914.624/0001-98 no valor de R\$6.124,00 (seis mil e cento e vinte e quatro reais)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 21 de maio de 2019.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso **II** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 21 de maio de 2019.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

XI – HOMOLOGAÇÃO:

PROC. Nº 5348/2018

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor da “MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI”, o objeto do Pregão nº 016/2019.

Barra Mansa, 15 de maio de 2019.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

XI – HOMOLOGAÇÃO:**PROC. Nº 316/2019**

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor da “Almotec Comercial LTDA”, o objeto do Pregão nº 015/2019.

Barra Mansa, 15 de maio de 2019.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO N. 039/2019

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Bauminas Química N/NE LTDA;

03 – OBJETO: Fornecimento de Sulfato de Alumínio Ferroso Sólido;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n. 007/2019 com fundamento na Lei n. 10.520, Lei n. 8.666/93 e LC 123/06 e suas alterações;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 86.856,00 (Oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e seis reais);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.177/2019;

08 – DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2019.

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 064/2018

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Capp de Barra Mansa Comércio e Serviços Ltda;

03 – OBJETO: Prorrogação ao prazo contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

05 – DO PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias;

06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 742/2018;

07 – DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2019.

EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 003/2016

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: JV Nacional Locação de Equipamentos e Prestadora de Serviços e Construções;

03 – OBJETO: Prorrogação ao prazo contratual por mais 10 (dez) meses;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

05 – DO PRAZO: 10 (dez) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 219.710,30 (Duzentos e dezenove mil, setecentos e dez reais e trinta centavos);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.873/2015;

08 – DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2019.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 157/2019

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13/06/2006 e Lei Municipal nº 3.965/11 de 08/07/2011.

RESOLVE

DESIGNAR, o servidor FABIO BARCELEIRO CORREA, para substituir **com ônus** símbolo **CC3** o titular **MAYCON ANDERSON DA SILVA**, no Controle Interno do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM, no período de férias, de 13/05/2019 à 01/06/2019.

Os efeitos desta portaria retroagirão à 13/05/2019.

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, 16 de maio de 2019.

Frederico Altino Morais Siqueira Campos
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 159/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Pensão por Morte** a beneficiária Sra. CLEUZA MARIA DE CARVALHO LIMA.”

O PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ, no uso de suas atribuições legais; considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2019.07.17191P, e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I; 43, inciso II, 44 inciso I todos da Lei Municipal nº 3965/2011, artigo 2º, I da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º, I da Constituição, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão por morte**, no valor de **R\$ 3.069,17 (TRÊS MIL E SESENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 100% à beneficiária CLEUZA MARIA DE CARVALHO LIMA, na qualidade de cônjuge do falecido servidor ADEMIR DE LIMA, matrícula 104832, no cargo de Professor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 14 de abril de 2019, data do óbito do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 16 de Maio de 2019.

Frederico Altino Morais Siqueira Campos
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 160/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Pensão por Morte** ao beneficiário Sr. REGINALDO GONÇALVES DANTAS.”

O PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ, no uso de suas atribuições legais; considerando o que consta no Processo Administrativo nº

2019.07.17209P, e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I; 43, inciso I, 44 inciso I todos da Lei Municipal nº 3965/2011, artigo 2º, II da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º, I da Constituição, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão por morte**, no valor de **R\$ 6.482,65 (SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO REAIS)** mensais, correspondente à cota de 100% ao beneficiário REGINALDO GONÇALVES DANTAS, na qualidade de cônjuge da falecida servidora LOURDES APARECIDA DOS SANTOS DANTAS, matrícula 101211, no cargo de Professora, nível "20" e referência "05".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de maio de 2019, data do óbito da servidora, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 16 de Maio de 2019.

Frederico Altino Morais Siqueira Campos
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 161/2019

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de **Pensão por Morte** ao beneficiário Sr. MARCIO ALMEIDA DINIZ GARCIA DE OLIVEIRA."*

O PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ, no uso de suas atribuições legais; considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2019.07.17199P, e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I; 43, inciso II, 44 inciso I todos da Lei Municipal nº 3965/2011, artigo 2º, II da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º, II da Constituição, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão por morte**, no valor de **R\$ 589,23 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 50% ao beneficiário MARCIO ALMEIDA DINIZ GARCIA DE OLIVEIRA, na qualidade de cônjuge da falecida servidora MIRIAN ALMEIDA DINIZ GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula 13774, no cargo de Assistente Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 09 de maio de 2019, data do requerimento, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 16 de Maio de 2019.

Frederico Altino Morais Siqueira Campos
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 162/2019

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de **Pensão por Morte** a beneficiária Sra. MARIA JULIA GARCIA DE OLIVEIRA."*

O PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ, no uso de suas atribuições legais; considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2019.07.17199P, e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I; 43, inciso II, 44 inciso I todos da Lei Municipal nº 3965/2011, artigo 2º, II da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º, II da Constituição, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão por morte**, no valor de **R\$ 589,23 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 50% a beneficiária MARIA JULIA GARCIA DE OLIVEIRA, na qualidade de filha da falecida servidora MIRIAN ALMEIDA DINIZ GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula 13774, no cargo de Assistente Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 09 de maio de 2019, data do requerimento, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 16 de Maio de 2019.

Frederico Altino Morais Siqueira Campos
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 163/2019

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a servidora Sra. LUCI RODRIGUES DE MELLO"*

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.03.17160P e fundamentado no enquadramento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CRFB/88 e artigo 29, § 1º e § 6º da Lei Municipal nº 3.965/2011, calculados de acordo com o artigo 62 e reajustados na forma do artigo 77, ambos previstos no dispositivo municipal, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a servidora Sra. **LUCI RODRIGUES DE MELLO**, efetiva no cargo de Professora, referência "22", nível "11", matrícula nº 11368, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais correspondentes a R\$ 2.110,10 (**DOIS MIL CENTO E DEZ REAIS E DEZ CENTAVOS**) mensais.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base		Art. 5º da Lei 4548/16 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.278,86
ATS (35%)		Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 447,60
Adi. Especial (15%)		Art. 1º, inciso II alínea "b" da Lei 2625/93	R\$ 191,82
		c/c art. 1º da Lei 4272/14	
Estudos Adicionais (5%)		Art. 24, inciso III, alínea "F" da Lei 2116/87	R\$ 63,94
Nível Universitário (10%)		Lei 2938/97 c/c art. 1º da lei 3125/2000	R\$ 127,88
TOTAL			R\$ 2.110,10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2019, data do Laudo Médico Pericial, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 17 de Maio de 2019.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 164/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora Sra.” **CLEUSA FERREIRA BATISTA.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2019.04.17201P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e Art. 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Sra. **CLEUSA FERREIRA BATISTA**, efetiva no cargo de Servente, matrícula nº 102391, referência “09” e nível “05”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.320,00 (**HUM MIL TREZENTOS E VINTE REAIS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base		Art. 1º da Lei 4059/2013	R\$ 880,00
ATS (50%)		Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 440,00
TOTAL			R\$ 1.320,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 17 de Maio de 2019.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 165/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora Sra.” **APARECIDA DE FATIMA DE OLIVEIRA TOSTIS.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2019.04.17196P e fundamentado no

preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C nº 47/2005 e Art. 58, incisos I, II, III da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Sra. **APARECIDA DE FATIMA DE OLIVEIRA TOSTIS**, efetiva no cargo de Atendente de Enfermagem, matrícula nº 05363, referência “15” e nível “09”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.441,12 (**HUM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:
DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base		Art. 1º da Lei 4059/2013	R\$ 800,99
ATS (50%)		Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 400,49
Adic Especial (5%)		Art. 6, inciso I da Lei 2599/93 c/c art. 1 da Lei 4272/14	R\$ 40,04
Insalubridade Média		Art. 5 § 6 da Lei 4660/2017	R\$ 199,60
TOTAL			R\$ 1.441,12

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 17 de Maio de 2019.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 166/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora Sra.” **MARIA ESTELA SILVA CANDREVA.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2019.04.17204P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e Art. 54, incisos I ao V da Lei nº 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Sra. **MARIA ESTELA SILVA CANDREVA**, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 03690, referência “15” e nível “22”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.452,91 (**TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/16 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.278,86
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 639,43
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, inciso I, da Lei 4468/2015	R\$ 1.214,92
Adic. Especial (15%)	Art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/14	R\$ 191,82
Nível Universitário (10%)	Lei 2938/97 c/c art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 127,88
TOTAL		R\$ 3.452,91

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 17 de Maio de 2019.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 167/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora Sra.”**MARIA APARECIDA DOS REIS DE MOURA.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2019.04.17200P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e Art. 54, incisos I ao V da Lei nº 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Sra. **MARIA APARECIDA DOS REIS DE MOURA**, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 06071, referência “14” e nível “22”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.452,91 (**TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/16 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.278,86
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 639,43
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, inciso I, da Lei 4468/2015	R\$ 1.214,92
Adic. Especial (15%)	Art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/14	R\$ 191,82
Nível Universitário (10%)	Lei 2938/97 c/c art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 127,88
TOTAL		R\$ 3.452,91

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 17 de Maio de 2019.
FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 168/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora Sra.”**MARIA DE FATIMA DAMIÃO PEREIRA.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2019.04.17189P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e Art. 54, incisos I ao V da Lei nº 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Sra. **MARIA DE FATIMA DAMIÃO PEREIRA**, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 12090, referência “09” e nível “22”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.197,13 (**TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/16 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.278,86
ATS (30%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 383,65
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, inciso I, da Lei 4468/2015	R\$ 1.214,92
Adic. Especial (15%)	Art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/14	R\$ 191,82
Nível Universitário (10%)	Lei 2938/97 c/c art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 127,88
TOTAL		R\$ 3.197,13

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 17 de Maio de 2019.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 169/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora Sra.”**ANA CRISTINA MAIA PEREIRA.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2019.04.17150P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e Art. 54, incisos I ao V da Lei nº 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Sra. **ANA CRISTINA MAIA PEREIRA**, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 05470, referência “15” e nível “22”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.452,91 (**TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM**

CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/16 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.278,86
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 639,43
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, inciso I, da Lei 4468/2015	R\$ 1.214,92
Adic. Especial (15%)	Art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/14	R\$ 191,82
Nível Universitário (10%)	Lei 2938/97 c/c art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 127,88
TOTAL		R\$ 3.452,91

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 17 de Maio de 2019.
FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 170/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **SEBASTIÃO AMADO DE ALMEIDA.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2019.04.17192P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C nº 47/2005 e Art. 58, incisos I, II, III da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor Sr. **SEBASTIÃO AMADO DE ALMEIDA**, efetivo no cargo de Guarda, matrícula nº 11300, referência “12” e nível “09”, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 2.166,35 (**DOIS MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base		Art. 1º da Lei 4059/2013	R\$ 789,09
ATS (35%)		Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 397,84
Adicional Especial (5%)		Art. 6º, inciso III da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 39,45
ADI FG1 GRA		Art. 2º da Lei 2115/87 e art. 37 da Lei 1718/83	R\$ 345,80
Lei 2548/93 GRATIF		Art. 4º da Lei 2858 c/c art. 1º da Lei 2943/97	R\$ 81,27
Adic. Risco de Vida		Art. 5 § 6º da lei 4660/2017	R\$ 512,90
TOTAL			R\$ 2.166,35

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 17 de Maio de 2019.
FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 175/2019

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 070/2000** que concedeu do benefício de **APOSENTADORIA** ao servidor Sr. **EUGÊNIO MARTINS.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 00749/2004 e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 1º, inciso III, alínea “C” da Lei Municipal 2893/96 e art. 10, inciso III, alínea “c” da Constituição Federal, e atendendo a determinações do TCE/RJ;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR A PORTARIA Nº 070/2000** que concedeu o benefício **APOSENTADORIA**, ao servidor Sr. **EUGÊNIO MARTINS**, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Qualificados, matrícula nº 0755, referência “20” e nível “B”, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, com proventos proporcionais correspondentes a R\$ 430,02 (**QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E DOIS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Proporcional (28/30)	Base	Lei Municipal 2868/1996	R\$ 309,68
ATS (20%)		Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 66,39
Adicional de Insalubridade (20%)		Decreto Municipal nº 3058/88, art. 1.	R\$ 30,20
Adicional Noturno		Art. 7, inciso IX da CF	R\$ 23,75
TOTAL			R\$ 430,02

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 20 de Maio de 2019.
FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 176/2019

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 018/2012**, que concedeu o benefício de **Pensão por Morte** ao beneficiário Sr. EDUARDO VIANA MARTINS.”

O PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ, no uso de suas atribuições legais; considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2011.07.0020P, e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos art. 43, inciso I, 44 inciso I todos da Lei Municipal nº 3965/2011, artigo 2º, I da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º, I da Constituição, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA N.º 018/2012, que concedeu o benefício de **Pensão por morte**, no valor de **R\$ 874,62 (OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 100% ao beneficiário EDUARDO VIANA MARTINS, na qualidade de filho do falecido servidor EUGÊNIO MARTINS, Aposentado pela Portaria nº 070/2000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 20 de Maio de 2019.

Frederico Altino Moraes Siqueira Campos

Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 354/2018

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 253/2016** que refixou e concedeu a **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora ANA MARIA DANIEL DOS SANTOS.”

O Presidente do FPS/BM - Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2009.03.0010P, fundamentado no artigo 6º-A da EC 41/03, artigo 1º da EC n.º 70 e atendendo determinação do TCE/RJ, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA N.º 253/2016 que refixou e concedeu a **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora ANA MA-

RIA DANIEL DOS SANTOS, matrícula -5599, no cargo de AJUDANTE, nível “06”, ref. “09”, com proventos PROPORCIONAIS correspondentes a R\$ 569,30 (QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), conforme demonstrativo abaixo.

ixou a Aposentadoria, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 26 de Novembro de 2018.

Frederico Altino Moraes Siqueira Campos

Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 355/2018

“

Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 328/2018** que retificou e concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor Sr. **ROBSON ROMIO DA SILVA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.03.15896P e fundamentado no enquadramento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CRFB/88, Art. 6º - A à EC nº 41/03 e artigo 29, § 1º e 6º § da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA N.º 328/2018 que retificou e concedeu o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, ao servidor Sr. **ROBSON ROMIO DA SILVA**, efetivo no cargo de Auxiliar de Recreação, referência “07”, nível “07”, matrícula nº 12904, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais correspondentes a R\$ 2.092,69 (**DOIS MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS**) mensais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2018, data do Laudo Medico Pericial, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 03 de Dezembro de 2018.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS

Presidente do FPS/BM